



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 19 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00546 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22A031B8DD4DA5593E64DD6001B84697

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto No. 11 de 19 de maio de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 11 de 19 de maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	118.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		118.600,00
Total da Unidade R\$		118.600,00

03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	23.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		23.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00
Valor Total R\$		141.600,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 141.600,00

Dotações Anuladas

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.009 - CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	19.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		19.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	68.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		68.600,00
Total da Unidade R\$		68.600,00
Valor Total R\$		141.600,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252

Centro

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL